DIGITALIZADO
EM: 21/05/01
Roberta Rêgo
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30/05/68

PROJETO DE LEI Nº 78/68

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza

ASSUNTO

ao Sr. Pedro Philomeno Ferreira Gomes

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 3550 DE 07/06/68 Sancionada

DIOM Nº 3939 DE 07/06/68

ARQUIVO

C M F

MOFP/.

LEI Nº 3550 DE 7 DE junho DE 1968.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Pedro Philomeno Ferreira Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Sr. Pedro Philomeno Ferreira Gomes o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 7 de junho de 1968.

Engº. José Valter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a discussão
Em 5 / 6 / 68
(Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 78/68

À Comissão Diretora.
José Barros de Alencar
Em 4-6-68

Concede o titulo de cidadão de Fortaleza ao Sr. Pedro Philomeno Ferreira Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1968.

Aprovado em 2a discussão
Em 6 / 6 / 68
(Presidente)

José Barros de Alencar
VEREADOR

A Comissão de Redação Final
Em 6 / 6 / 68
(Presidente)

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu na cidade de Sobral no dia 7 de junho de 1888 sendo filho de Francisco Philomeno Ferreira Gomes e Maria Isabel Carneiro Ferreira Gomes.

Casou-se, em primeiras nupcias, com d. Maria Julia Machado da Fonseca e em segundas nupcias com d. Nazira Cabral havendo, de primeira casamento, os seguintes filhos: Francisco de Assis Philomeno Gomes, industrial, casado com d. Beatriz Rosita Gentil Philomeno Gomes; Maria Stela, casada com o Dr. Acrisio Moreira da Rocha, ex-Prefeito de Fortaleza, ex-Interventor Federal e ex-Vice-Governador do Estado; D.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação.

Maria Luiza, viuva do Dr. Stenio Gomes da Silva, ex-governador; ex-vice governador e ex-deputado estadual e federal e D. Maria Izabel, casada com o industrial Francisco Leite Figueirêdo.

Cidadão de espirito empreendedor, de logo se dedicou ao comercio e á industria fundando, aos 38 anos de idade, a fábrica de tecidos São José (S/A Philomeno Industria e Comercio).

Com essa industria projetou além fronteiras o nome do Ceará.

O seu desejo de trabalhar, de criar, de progredir, estava sempre patente nos seus gestos e na sua incomum atividade.

Foi assim que, já em 1941, fundava a Imobiliária Pedro Philomeno Ltda. explorando o ramo da construção civil no que melharava, consideravelmente, o problema da habitação numa cidade que crescia rapidamente.

Não só o aumento da população mas, concomitantemente, o progresso fisíco da cidade vinha trazendo problemas naturais ás metropolis.

O cidadão Pedro Philomeno Gomes, em 1944, já fundava a fazenda Guarany (Cajú do Brasil S/A), industrializada, dando inicio á maior plantação racional de cajú e, logo depois, Hoteis Gomes Ltda, uma rêde de hoteis, sem dúvidas uma das mais importantes das suas iniciativas a vez que diz, diretamente, com o desenvolvimento do turismo que é, hoje, uma das principais metas dos governos.

Só essas iniciativas do nosso homenageado preenchiam perfeitamente as qualidades necessárias a esta homenagem.

Mas devemos ressaltar, ainda, a sua atuação social que foi, sem dúvida, das mais importantes.

Como vice-presidente da Associação Comercial ocupou já a sua presidência, Mordomo da Santa Casa de Misericordia, por mais de uma vez, prestou assinalados serviços á pobreza.

Ainda exerceu e exerce a Diretoria da Casa dos Cegos; fundador e primeiro presidente do Rotary Clube de Fortaleza - Centro sendo, aí, agraciado com a Medalha do Mérito Rotário pelos relevantes serviços prestados ao Rotary Internacional.

Com o seu espirito Humanístico , religioso e patriotico fez a doação do terreno destinado á construção da Igreja de São Francisco, na Jacarecanga e , durante (6) seis anos, deu ao aluno primeiro colocado na Faculdade de Medicina um prémio consistente de estágio no Hospital das Clinicas, em São Paulo, com viagem de avião ida e volta.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação.

Fez ainda varias doações à Santa Casa de Misericordia, entre elas a aparelhagem da sala de oftalmologia. Além disso construiu um pavilhão na Casa dos Cegos e contribuiu substancialmente para a instalação da Faculdade de Medicina, entre outras.

A êsse homem, que tanto tem feito pelo progresso de Fortaleza e do Ceará, trabalhando silenciosamente, sem alardes, a Câmara Municipal de Fortaleza presta esta justa Homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de maio de 1968.

José Barros de Alencar.

Veresdor.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 34 /68
A O PROJETO DE LEI Nº 78/68

Dispensado de impressão e interstício
em 5 / 6 / 68
(PRESIDENTE)

O vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "concede o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Pedro Philomeno Ferreira Gomes".

Consideramos das mais justas e oportunas a homenagem que / se pretende seja prestada ao industrial Pedro Philomeno, comcedendo-lhe o título honorífico de cidadão de Fortaleza.

Com efeito, aquele ilustre cearense faz-se credor de tão / alta distinção, tendo em vista que enalteceu a nossa terra nos diversos setores de atividadaes que abraçou, notabilizando-se como industrial e comerciante, sempre trabalhando pelo progresso do Ceará.

Pelas considerações acima expendidas e, tendo em vista a justificativa do autor, revifica-se, plenamente, que a propositura é das mais justas, merecendo desta Comissão o devido apoio.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de Junho de 1968.

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 78/68.

Aprovada.
José Bastos de Alencar.
Em 6-6-68.

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao sr.Pedro Philomeno Ferreira Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES o título de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de junho de 1968.

José Bastos de Alencar ---------- Presidente

---------- Relator

C M F

MOFP/MM

Of. Nº 846/68.

Fortaleza, 7 de junho de 1968.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei Nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, Nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Pedro Philomeno Ferreira Gomes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
D.D. Prefeito Municipal de
F O R T A L E Z A